



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1073/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Docente, SIAPE 1645173, como Representante Institucional, e o servidor TOBIAS REIS QUINTEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1831671, como Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de novembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 255/GR/UFFS/2013